



**VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI- LÍDER DA BANCADA DO PMDB**

## INDICAÇÃO

**SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPONIBILIZE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR, POSSAM CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISTO QUE ESTÃO ESTIMADOS RECURSOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2010, PARA ESTA FINALIDADE.**

**Os Vereadores que a esta subscrevem, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requerem o que abaixo explicita, pelas razões que expõem, como segue:**

Dirija-se à Casa, para solicitar ao Executivo Municipal, que disponibilize auxílio financeiro às Associações de Estudantes Universitários do Município, para que os alunos que cursam o Ensino Superior, possam custear parte das despesas relativas ao Transporte Escolar, visto que estão estimados recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2010, para esta finalidade.

A reivindicação que ora apresentamos visa atender a inúmeras solicitações dos estudantes universitários do nosso Município, que buscam o apoio do Poder Público, a fim de que sejam beneficiados com auxílio financeiro para suprirem em parte, com as despesas do Transporte Escolar.

Estes jovens têm buscado aperfeiçoamento pessoal e profissional, mas estão encontrando algumas dificuldades para custear ao mesmo tempo a Universidade e o transporte, visto que os custos são elevados. Essa situação ocorre principalmente aos discentes provindos dos Distritos, bem como os que procuram outras Universidades fora do Município, cujos cursos não são oferecidos nas Faculdades de Bento Gonçalves.

Entendemos que o Poder Executivo tem conhecimento desta realidade, tanto que em uma das Metas da LDO para o exercício de 2010, disponibilizou investimentos para o transporte Escolar dos Universitários.

Cabe-nos, portanto como representantes da população, acolher o pedido dos estudantes e junto ao Governo Municipal encontrar uma solução, para efetivar a destinação de recursos públicos às Associações de Universitários, que utilizam o Transporte Escolar intermunicipal e municipal.

Temos a considerar que a concessão destes recursos além de apresentar condição legal, será destinada a atender uma necessidade com finalidade social, nesse caso específico na formação dos nossos estudantes, que ao concluirem seus estudos universitários, virão contribuir sobremaneira no desenvolvimento do Município.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dez.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

**Líder da Bancada do PMDB**